



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 20 de julho de 2006 - Nº 136

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Jornalismo, da Coordenadoria de Comunicação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DA SAÚDE DECRETOS DE 17 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012561/06, da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA MARIA DE SOUSA BENTO, do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 019509-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de junho de 2006.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

OSMIR SERAFIM IBIAPINA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

P. P. 2639 a 2642

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 143/GAB/2006

Teresina, 18 de julho de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 18/GPAD/2006, datado de 18.07.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/GPAD/2006, instituído pela Portaria nº 123/GAB/2006, datada de 30.06.06, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 144/GAB/2006

Teresina, 18 de julho de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/GPAD/2006, datado de 18.07.06, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/GPAD/06, instituída pela Portaria nº 089/GAB/06, datada de 17.05.06, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria